

Decreto Nº 390 - de 19 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 73.900,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.600,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-148 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 47.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 47.600,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 50.200,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 16 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 73.900,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 73.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 14.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 47.600,00

2.11.01.10.301.0301.2.0145-148 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.200,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 50.200,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.1.0080-119 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESCOLA	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	3.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	73.900,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	73.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Novembro de 2019

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95